



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
CNPJ: 04.144.168/0001-21  
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
PUBL. CADO CONF. ART. 145 DA LOM

Redenção: 25/03/2015

Arnaldo José Jardim  
DE 25 DE MARÇO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº 682/2015

DE 25 DE MARÇO DE 2015

**Câmara Municipal de Redenção**  
**PROTOCOLO**  
Nº 192/15  
Data: 08/05/2015  
Hora: 12:39  
Ass. Func. [Assinatura]

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA "MAESTRO LEVINO FERREIRA DE ALCÂNTARA" E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições legais faz saber que a presente Lei foi aprovada em sessão ordinária e determino da seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola de Musica "Maestro Levino Ferreira de Alcântara" vinculada a Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** - São Objetivos da escola de música:

- I – incentivar o desenvolvimento da cultura da musica no município;
- II – capacitar crianças e jovens com competências e habilidades para o exercício de atividades musicais;
- III – proporcionar a formação de crianças e jovens, qualificando – os em qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho.

**Art. 3º** - Com a criação da Escola de Música a mesma passa a ser denominada de Escola de Música "Maestro Levino Ferreira de Alcântara" em uma justa homenagem ao grande incentivador da cultura da musica em nosso município.

**Art. 4º** - A Escola de Música "Maestro Levino Ferreira de Alcântara" é regida por um Regimento Interno onde se estabelece sua organização administrativa e pedagógica a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 5º** - As despesas de implantação e instalação da escola de musica é abrigada pelas dotações orçamentarias da Secretaria Municipal de Cultura podendo ser suplementadas caso necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Redenção  
PUBLIQUE-SE

Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Redenção  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2015.

[Assinatura]  
VANDERLEI COIMBRA NOLETO  
Prefeito Municipal

